

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 840, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidores públicos para a Comissão Especial de Licitação, a fim de auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na abertura e análise de documentação apresentada pelos licitantes no Certame Licitatório, instaurado pelo Edital de Concorrência Pública nº 01/2017.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO que serviço de engenharia sanitária de limpeza urbana é uma atividade de alta complexidade, e, a documentação exigida em edital necessitar de apreciação de outras secretarias e departamentos municipais, principalmente por envolver serviços ambientais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR servidores públicos para a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, a fim de auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na abertura e análise de documentação apresentada pelos licitantes no Certame Licitatório, instaurado pelo Edital de Concorrência Pública nº 01/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa Especializada em Execução de Serviços de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana, pelo período de 12 meses, composta pelos seguintes membros:

- VALDEMIR BRAZ BUENO Procurador do Município
- ANILSON GONÇALVES Contador
- VIVIANE CHUEIRI Diretora de Meio Ambiente e Turismo
- GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
 Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
- ELISÂNGELA HEIDGGER BENTO WATFE
 Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Art. 2º Os serviços prestados pela Comissão, serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNIICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (28.2.2018).

ANTONER DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 2.1.2017



RIO OFICIA

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

n conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018

EDIÇÃO № 1133 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 840. DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidores públicos para a Comissão Especial de Licitação, a fim de auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na abertura e análise de documentação apresentada pelos licitantes no Certame Licitatório, instaurado pelo Edital de Concorrência Pública nº 01/2017.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO que serviço de engenharia sanitária de limpeza urbana é uma atividade de alta complexidade, e, a documentação exigida em edital necessitar de apreciação de outras secretarias e departamentos municipais, principalmente por envolver servicos ambientais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR servidores públicos para a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, a fim de auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na abertura e análise de documentação apresentada pelos licitantes no Certame Licitatório, instaurado pelo Edital de Concorrência Pública nº 01/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa Especializada em Execução de Serviços de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana, pelo período de 12 meses, composta pelos seguintes membros:

- VALDEMIR BRAZ BUENO
- Procurador do Município
- ANILSON GONCALVES
- Contador
- VIVIANE CHUEIRI

Diretora de Meio Ambiente e Turismo

- GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

- ELISÂNGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Art. 2º Os serviços prestados pela Comissão, serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE **PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNIICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (28.2.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, 2.1.2017